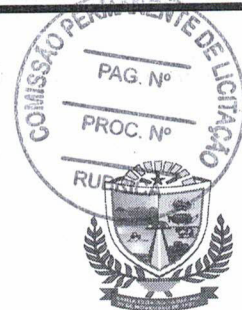


DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CCXIII – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/01

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....01/01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INDIVIDUAL EM APARTAMENTO COM SUÍTE NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TV COM CONTROLE REMOTO, VENTILADOR OU AR CONDICIONADO,**

CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E INTERNET SEM FIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da Lei 14.133/21, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **JOÃO PINHEIRO DE MELO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de maio de 2021. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Assessor Especial – I
Credenciado para publicações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia do Paruá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INDIVIDUAL EM APARTAMENTO COM SUÍTE NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TV COM CONTROLE REMOTO, VENTILADOR OU AR CONDICIONADO, CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E INTERNET SEM FIO, ORIUNDO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ:

Contratado: CRISTIANE NOGUEIRA MELO

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Senhor FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de maio de 2021.


JOÃO PINHEIRO DE MELO
Presidente CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INDIVIDUAL EM APARTAMENTO COM SUÍTE NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TV COM CONTROLE REMOTO, VENTILADOR OU AR CONDICIONADO, CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E INTERNET SEM FIO.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **JOÃO PINHEIRO DE MELO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Paruá, 02 de maio de 2021.
Flávio José Padilha de Almeida
Secretaria de Administração
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá

Flávio José Padilha de Almeida
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

[Handwritten signatures]